Assinado digitalmente por: LIDIANOPOLIS CAMARA DE VEREADORES:72483597000183
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 26/08/2020 às 23:03:16

Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.
Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitscheck, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

44ª SESSÃO
21.ª SESSÃO EXTRAORDINARIA

Ata n.º 044/2020 - Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (20/07/2020), às 18:00 (dezoito horas), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Quadragésima Quarta Sessão e Vigésima Primeira Sessão Extraordinária com a presença de sete vereadores, estando ausente os vereadores Antônio A.M. Filho e Ademir Ap. Candido. Sob a Presidência do Vereador Claudio Hipólito, iniciou-se a presente sessão. NA **ORDEM DO DIA**, foi apresentada a seguinte matéria para discussão: Oficio n.194/2020. Autoria do Poder Executivo. Encaminhando em REGIME DE URGENCIA, anexo o Projeto de Lei n. 1025/2020; Oficio n.195/2020. Autoria do Poder Executivo. Encaminhando em REGIME DE URGENCIA, anexo o Projeto de Lei n. 1025/2020; PROJETO DE LEI n.1025/2020. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o exercício de 2020 e da outras providencias – foi encaminhado para as comissões de Finanças e Orçamentos, Justiça e Redação Final, Serviços e Obras Públicas; PROJETO DE LEI n.1026/2020. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o exercício de 2020 e da outras providencias – foi encaminhado para as comissões de Finanças e Orçamentos, Justiça e Redação Final, Serviços e Obras Públicas. Presidente consultou o plenário e suspendeu a sessão por 00:15 (quinze minutos) para analise das matérias. Reaberta a sessão, passou-se para **ORDEM DO DIA**, onde foi apresentada as seguintes matérias para discussão: PROJETO DE LEI n.1025/2020. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o exercício de 2020 e da outras providencias – foi colocado em primeira discussão e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.1026/2020. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o exercício de 2020 e da outras providencias – foi colocado em primeira discussão e aprovado por unanimidade. Presidente convocou a todos para sessão extraordinária dia 22/07/2020, as 11:30 hs, para segunda aprovação das matérias. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

CLAUDIO HIPOLITO
Presidente

ODAIR JOSE BOVO
1º Secretario